



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÕES EFETUADAS EM 2018-03-02

DELIBERAÇÃO

⇒ **Voto n.º 488/XIII/3.ª**, apresentado pelo CDS-PP, de Pesar pelo falecimento de Miguel Roquette;

Aprovado por unanimidade

⇒ **Voto n.º 489/XIII/3.ª**, apresentado pelo PSD, de Pesar pelo falecimento de Alexandre Azevedo Monteiro;

Aprovado por unanimidade

⇒ **Voto n.º 490/XIII/3.ª**, apresentado pelo PSD, de Pesar pelo falecimento de Carlos Silva e Sousa;

Aprovado por unanimidade

⇒ **Voto n.º 491/XIII/3.ª**, apresentado pelo BE, PCP e PEV, de Pesar pelo falecimento de João Varela Gomes;

Favor – PSD, PS, BE, PCP, PEV e PAN

Contra – CDS-PP

Abstenção – 4 Deputados do CDS-PP

Aprovado



DELIBERAÇÃO

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo CDS-PP, solicitando a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por um período de 90 dias do [Projeto de Lei n.º 783/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – 6.ª alteração ao Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho; [Projeto de Lei n.º 784/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – 2.ª alteração à Lei n.º 78/2001, de 13 de julho ("Julgados de Paz - Competência, Organização e Funcionamento"); [Projeto de Lei n.º 785/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – 23.ª alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto ("Lei da Organização do Sistema Judiciário"); [Projeto de Resolução n.º 885/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo que aprove o diploma legal que define os casos, formas e termos em que os atos administrativos podem ser impostos coercivamente pela administração, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo; [Projeto de Resolução n.º 1291/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo que submeta a debate, em Plenário da Assembleia da República, o relatório sobre a estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema prisional, de setembro de 2017, e apresente uma proposta de lei de programação de investimentos no parque prisional; [Projeto de Resolução n.º 1355/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo que dê execução ao disposto no artigo 182.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos em matéria de arbitragem administrativa; [Projeto de Resolução n.º 1356/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo a reavaliação e revisão do plano "Justiça + Próxima", tendo em conta as medidas propostas no documento "Acordos para o Sistema de Justiça", de janeiro de 2018; [Projeto de Resolução n.º 1357/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo a criação de um Grupo de Trabalho, com o objetivo de estudar a revisão do Regime Geral de Contraordenações constante do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro; e [Projeto de Resolução n.º 1362/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo que constitua uma Comissão de Revisão da legislação penal, nomeadamente do Código Penal e do Código do Processo Penal, estude e implemente um sistema de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

controlo de cumprimento que permita delimitar a responsabilidade penal das pessoas coletivas; **baixaram também à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com conexão com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, o [Projeto de Lei n.º 786/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#)** – 4.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 10/2011, de 20 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico da Arbitragem em Matéria Tributária; **[Projeto de Lei n.º 787/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#)** – 45.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Geral Tributária e 32.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, que aprova o Código de Procedimento e Processo Tributário; e **[Projeto de Lei n.º 788/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#)** – 12.ª alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, que aprova o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais; criação de equipas extraordinárias de juízes administrativos e tributários;, sem votação, por um período de 90 dias;

Aprovados por unanimidade

Favor –

Contra –

Abstenção –

VOTAÇÃO GLOBAL

⇒ **[Proposta de Resolução n.º 62/XIII/3.ª \(GOV\)](#)** – Aprova a Convenção do Conselho da Europa Relativa à Contrafação de Medicamentos e Infrações Semelhantes que Envolvam Ameaças à Saúde Pública, aberta a assinatura em Moscovo, em 28 de outubro de 2011;

Aprovada por unanimidade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO

⇒ [Projeto de Resolução n.º 1351/XIII/3.ª \(PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP e PEV\)](#) – Sexta alteração à Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, que aprova a estrutura e competências dos serviços da Assembleia da República;

Favor – PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP e PEV

Contra –

Abstenção – PAN

Aprovado

⇒ **Texto de substituição** apresentado pelo PEV, PSD e PAN, relativo aos [Projetos de Resolução n.ºs 1019/XIII/2.ª \(PEV\)](#) – Combater o tráfico de seres humanos; [1292/XIII/3.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo a elaboração e implementação urgente de um novo Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos; e [1333/XIII/3.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que proceda à célere elaboração e implementação de um novo Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos;

Aprovado por unanimidade

⇒ [Projeto de Resolução n.º 960/XIII/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo a adoção de medidas rápidas e urgentes para a descontaminação das casas das Minas da Urgeiriça;

Aprovado por unanimidade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO

⇒ [Projeto de Resolução n.º 1033/XIII/2.ª \(PEV\)](#) – Descontaminação célere das habitações das minas da Urgeiriça e garantia da recuperação ambiental e da preservação do património mineiro;

Aprovado por unanimidade